

ACORDO DE INTERVISÃO DO GPC – GRUPO PORTUGUÊS DE COACHING

Este acordo de Intervisão em Coaching é realizado entre:

Coach: _____

Moderadores: Comissão executiva do GPC

Ambas as partes acordam em:

1. Compromisso geral:

O Moderador e o Coach concordam numa relação de sincera honestidade e franqueza.

O objetivo final de uma sessão de Intervisão é o de, num ambiente de segurança, obter novos conhecimentos e alternativas de ação, resultantes dos pontos de vista dos colegas.

2. A Intervisão exige procedimentos detalhados no que diz respeito ao tempo, frequência, duração e local das sessões de intervenção em grupo:

- a. Cada Coach selecionará uma sessão, das sessões oferecidas no inquérito online disponibilizado, por ordem de chegada. Cada sessão de grupo terá a duração de 90 min e contará com 5 Coachees e 1 moderador. Se um ou mais Coachees não puderem comparecer, a sessão prosseguirá, reajustando-se a duração da mesma mediante o número de participantes. No caso de comparecer apenas um ou dois Coachees a sessão será cancelada e recalendarizada.
- b. Assim que o Coach responda ao inquérito será enviado um e-mail para ele / ela pelos moderadores para que o Coach assine o presente acordo. Só será necessário assinar uma única vez.
- c. Será solicitado o pagamento de um valor de 10€ (Dez Euros) por cada participação numa sessão de Intervisão. O pagamento deverá ser realizado através do seguinte NIB 0018.0000.00963884001.55 (IBAN: PT50.0018.0000.00963884001.55).
- d. Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo este ficará em crédito até marcação de nova sessão. No caso de cancelamento fora do prazo estipulado ou de não comparência, este valor não será restituído.
- e. Logo que 4 a 5 Coachees agendem a sessão e tenham este documento assinado, será enviado um e-mail para o grupo pelo moderador daquela sessão, para informar sobre todos os detalhes da mesma (link do zoom, data, horário, participantes, etiqueta da chamada).
- f. Cada sessão de Intervisão será realizada via zoom e terá a duração de 90min (seja direto/a e claro/a sobre o que pretende retirar da sessão).
- g. Os cancelamentos deverão ocorrer dentro de três dias úteis antes da data da sessão agendada, a fim de existir tempo suficiente para encontrar um substituto.

h. Por favor leia atentamente e tenha esta informação em consideração em todas as sessões de Intervisão em que se inscreva. Qualquer dúvida, por favor sinta-se à vontade para questionar:

- Aceda à reunião 5 minutos antes do horário marcado.
- Certifique-se que toda a tecnologia está a funcionar, como microfone, som, versões mais recentes instaladas, etc.
- Silencie o microfone sempre que não estiver a falar.
- Certifique-se de que, quando a sua câmara estiver ligada, não há nenhuma fonte de grande distração para os outros participantes.
- Caso chegue atrasado/a, não precisa se desculpar nesse momento. Tire um momento para respirar e concentrar-se na sessão sem interromper os outros.
- Para os casos em que chegue atrasado/a, tenha em consideração que não poderá fazer parte da discussão desse caso específico, mas participará no seguinte.
- Não interrompa os outros quando estes estiverem a explicar os seus pontos de vista e a fazer comentários.
- Compartilhe a sua perspetiva sem magoar ou tornar-se desagradável com o/a outro/a participante. Não se esqueça: Estamos todos em constante aprendizagem.
- Aceite as várias perspetivas que lhe estão a ser oferecidas e certifique-se de ter algum tempo para refletir e aprender sobre si mesmo/a como Coach, após a sessão.

3. Procedimento das sessões de Intervisão no que diz respeito às responsabilidades das partes:

Moderador:

- **Orientado para o processo** - o moderador garantirá que o processo de Intervisão seja mantido no caminho certo. Cada Coach terá o tempo máximo de 10min para apresentar o caso e solicitar especificamente o tipo de apoio que necessita.
- **Orientado para resultados** - o moderador garantirá que a discussão ao longo das sessões seja relevante para os objetivos apresentados.
- **Ético** - todos os/as participantes aderem ao Código Global de Ética. O moderador e o Coach concordam com os limites da confidencialidade na relação de Intervisão de Coaching. Cada sessão é confidencial. A confidencialidade não será mantida quando um ato criminoso for mencionado, ou o Coach puder causar danos a alguém. A confidencialidade não pode ser igualmente mantida quando o Coach divulgar uma violação de segurança ou relatar algo que possa resultar numa situação de má conduta grave.

Coach:

O Coach terá de assumir responsabilidade pelas suas necessidades de desenvolvimento profissional ao:

- Trazer casos reais e não hipotéticos.
- Proteger a confidencialidade dos casos trazidos para a discussão (alterar nomes dos intervenientes/ empresas envolvidas)
- Fazer um balanço das realizações e dos fracassos percebidos até ao momento e das suas aspirações para o futuro.
- Demonstrar vontade de se envolver na definição e acompanhamento das ações que assegurem as necessidades de desenvolvimento identificadas.
- Fornecer feedback ao moderador sobre se a Intervisão respondeu às suas necessidades, por meio do preenchimento de um pequeno questionário sobre o processo, a fim de avaliá-lo.

Ao assinar este acordo, confirmo que li e compreendi o mesmo e comprometo-me a cumpri-lo. [Aceda aqui ao Código Global de Ética.](#)

Data:

Coach

Moderador
